

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 42/2022

Aos treze dias mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a quadragésima segunda sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Rejane** Nascimento Villarinho, **Teddy** Biassusi, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os suplentes: **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Luiz** Ferrari Borba, **Maria Regina** Kuhn. Também estiveram presentes os suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos e **Giovane** Rodrigues da Silva e o conselheiro **César Daniel** Assis Rolim. **INFORMES:** O diretor Geral **Fabiano** Behlke participou do início da sessão para informar que na última sexta-feira no diário oficial foi publicada a exoneração da diretora Simone da Rocha Custódio e a sua designação para a direção do PREVIMPA. O diretor colocou-se à disposição do colegiado para auxiliar e buscar soluções. O Conselheiro **Edson**, informa que quinta-feira dia 15, será o aniversário de 61 anos do DMAE e haverá um ato 17h, na sede da rua 24 de outubro. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1 -** processo 19.13.000000703-1 Apresentação e apreciação do relatório acerca de sugestão para elaboração de pareceres a serem apreciados no CAD. Os conselheiros, César **Augusto** Pereira e Cícero Alvarez fizeram o estudo e apresentaram o relatório. Cesar faz algumas considerações e esclarecimentos, justificando que utilizaram o relatório da conselheira Carolina como modelo, pois ele praticamente contemplou o que a comissão entendeu ser importante constar nos pareceres realizados pelos conselheiros/comissões e apreciados pelo colegiado. Apresentaram um escopo de itens a serem observados durante a elaboração dos pareceres, o qual consta no documento SEI 21598559. O parecer da conselheira Carolina será colocado como modelo favorito a ser disponibilizado ao colegiado para a feitura de relatórios. O conselheiro **Cícero** sugere um encaminhamento para que se tire uma comissão a fim de discutir ajustes no regimento interno e, que se poderia colocar alguns pontos desse parecer. Sugere também que poderíamos analisar a volta das sessões presenciais, se não todas, pelo menos em algumas. O conselheiro **Fabiano** faz uso da palavra parabenizando os colegas que realizaram esse trabalho, ressaltando que ficou bem ajustada a questão de constar a vantajosidade como um dos itens indicados no relatório para análise dos preços avaliados para as contratações do PREVIMPA. O colegiado indica que o relatório ficará a disposição para esse formato e que na sequência seja referência para os processos. A comissão para análise de ajustes no regimento interno será integrada pelos conselheiros Cícero, César Augusto, Fabiano e Adelto. O conselheiro **Adelto** informa que os conselheiros participaram do treinamento realizado pela AGIP nos dias 7,8 e 9 e que a realização da prova pode ser preparada. A mesa irá fazer a relação dos conselheiros aptos para a prova. O conselheiro **Fabiano** informa que a compra será por lote de 10 inscritos, o que reduz o custo para o PREVIMPA. E quando indicado o lote, os inscritos naquele tem até 90 dias para a realização da prova. O conselheiro **Cícero** pergunta se a prova será presencial ou remota e quais os procedimentos para realizá-la. O Conselheiro **Fabiano** responde que ela é online com câmera para acompanhar e a partir do momento que começa não pode parar e não ter interferência e nem

mesmo consulta de material. A conselheira **Anelise** pergunta quanto deve ser o número de acertos e o conselheiro **Fabiano** responde que pelo manual é de 50% o número de acertos para ser aprovado e terão noventa dias após a compra do lote para realização da prova. O conselheiro **Freitas** reforça o pedido de secretário executivo para esse conselho ao novo diretor do PREVIMPA. A pauta da próxima sessão terá como pontos, marcação do período de férias dos conselheiros, discussão da regularidade das sessões no período. Até quinta-feira aguardamos manifestações de outros pontos. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h08, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 20/12/2022, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 20/12/2022, às 12:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 13:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 22/12/2022, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 09:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 27/12/2022, às 20:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 28/12/2022, às 07:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 29/12/2022, às 08:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/01/2023, às 08:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 17/01/2023, às 08:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 17/01/2023, às 09:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/01/2023, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 08:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 26/02/2023, às 19:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Kuhn, Conselheiro(a)**, em 14/03/2023, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21699304** e o código CRC **99C9278A**.